



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 550/24 de 03.05.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
José Luiz Barreto Neto	Conselheiro Tutelar	30/04/2024 a 03/05/2024
Pedro Zapelini Furlan	Operador de Máquinas	27/03/2024
Anderson Luiz Barth	Motorista	26/04/2024
Nadir Alves de Moura Valério	Servente	29 e 30/04/2024
Marcela Urbano	Servente	30/04/2024
Mariana Deucher	Professora	29 e 30/04/2024
Ubirajara Prá de Carvalho	Professor	30/04/2024
Marines Cabral	Servente	29 e 30/04/2024
Andréia Cristina de Oliveira	Professora	Mat. 29/04/20254
Nadir Alves de Moura Valério	Servente	Mat. 02/05/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de maio de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda